

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 3103

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento protocolado sob Nº 025571 de 10.06.2005, resolve;

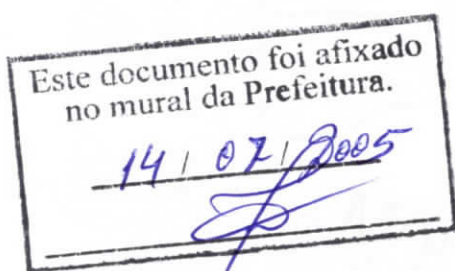
CONCEDER:

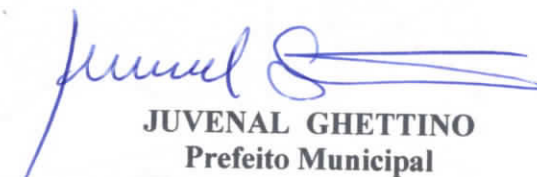
Ao **Sr. Otacílio Santi**, portador da RG. 3.754.649-6 e CPF 368.807.609-53, dependente da servidora municipal Sra. Maria Julia dos Santos, pensão mensal, integral, conforme demonstrativo abaixo:

Vencimento do cargo de Servente nível 23, Lei Municipal 1018.....	R\$ 442,06
Adicional por tempo de serviço 15%, art. 51, da Lei Mun. 1018.....	R\$ 66,30
Total	R\$ 508,36

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco.




JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal